



Resolução



LEI DE CRIAÇÃO Nº 42/2023, de 19 de dezembro de 2023.
AVENIDA SÃO GABRIEL, N 226 – CEP – 44930-085 – FONE (74) 99995-4359 E 74 988527247.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências:

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES (CMPM), em reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2025, no uso da competência que lhe conferem na Lei Nº 42/2023, de 19 de dezembro de 2023, Resolve:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, que tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizar-se-a no dia 22 de julho de 2025, onde serão eleitas as delegadas para as Conferências Territoriais e Estadual. Os eixos abordados na 1ª Conferência Municipal serão:

Eixo 1 : Enfrentamento à violência contra as mulheres.

Eixo 2 : Saúde integral das mulheres, com foco na saúde sexual e reprodutiva, direitos das mulheres e combate à desigualdade de gênero.

Eixo 3 : Autonomia econômica e geração de renda, com foco na empregabilidade e empreendedorismo feminino.

Eixo 4 : Fortalecimento da participação política das mulheres e controle social.

Art. 3º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão observadas conforme critérios definidos pelo Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de Presidente Dutra.

Art. 5º Fica Instituído a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas



Públicas Para as Mulheres com a seguinte composição:

Representantes da Sociedade Civil: Lilian Oliveira Miranda, Beatriz Mendes de Brito e Suzana Souza da Silva.

Representantes Governamentais: Sandila de Oliveira Machado, Taise Silva de Carvalho e Mariana Alves dos Santos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-BA, 09 de junho de 2025

Sandila de Oliveira Machado

Presidente do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres (CMPM)

Gestão 2024-2026